



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. João de Jesus Abdala Simões. Presentes os Desidores. Aristóteles Lima Thury, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antonio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Armando César Marques de Castro, Procurador Regional Eleitoral, em substituição. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Aristóteles Lima Thury.

JULGAMENTOS

Processos Judiciais eletrônicos – PJe's

1º PJe 0602277-90.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE LUIS MACIEL DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

Advogados: JOSENY GUSMAO DA SILVA - AM8783, FRANCISCO COELHO DA SILVA - AM5718

Relator: Desembargador Abraham Peixoto Campos Filho

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de JOSÉ LUÍS MACIEL DE OLIVEIRA, referente às eleições de 2018, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0601660-33.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARIA LILIANE DA COSTA BARBOSA PIRO DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: JORGE DO NASCIMENTO GOMES - AM8962

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de MARIA LILIANE DA COSTA BARBOSA PIRO, referente às eleições de 2018, com a devolução ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), referente ao valor recebido do FEFC, nos termos do voto da relatora.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

ATA DA 84ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2019

3º PJe 0601874-24.2018.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORIGEM: MANAUS - AM

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOSE AUGUSTO SOUSA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

Advogado: LUIZ FELLYPE ROQUE DE QUEIROZ - AM12625

Relatora: Desembargadora Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela DESAPROVAÇÃO das contas da campanha eleitoral de JOSÉ AUGUSTO SOUSA DA SILVA, referente às eleições de 2018, nos termos do voto da relatora.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 13 de novembro do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, _____, WALBER SOUSA OLIVEIRA, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 12 de novembro de 2019.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente

ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO
Procurador Regional Eleitoral Substituto